



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Engenheiro Paulo de Frontin  
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO N° 188/2025

Protocolo n° 3002 de 08/05/25  
Livro n° 02 Fls 75176  
Ass. Balhazar Gomes

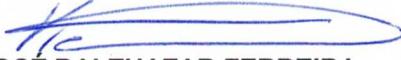
"Sugere o benefício de Auxílio-Maternidade às servidoras ocupantes de cargo efetivo e em cargos de comissão da Prefeitura de Eng. Paulo de Frontin pelo período de 180 dias."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Vossa Excelência que sejam adotadas providências, junto a Secretaria competente, para **"o benefício de Auxílio-Maternidade às servidoras ocupantes de cargo efetivo e em cargos de comissão da Prefeitura de Eng. Paulo de Frontin pelo período de 180 dias."**

A presente sugestão visa qualificar e auxiliar as servidoras do nosso município, permitindo-as uma adaptação maior pós-gestação e o asseguramento dos seus direitos.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 07 de maio de 2025.

  
KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA  
Vereador Autor